

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO N.º 107/19**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **o encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal com a seguinte súmula: “Destina ao Fundo Municipal de Assistência Social os recursos provenientes dos TACs (Termo de Ajuste de Conduta) celebrados por pessoas físicas ou jurídicas junto ao Ministério Público de Teixeira Soares, Estado do Paraná”** (Justificativa e anteprojeto de Lei em anexo).

### **Justificativa**

Apresenta-se nesta Indicação o Projeto de Lei supramencionado devido audiência pública realizada no dia 27 de agosto do corrente ano, nesta Câmara Municipal, onde se discutiu sobre várias políticas públicas em relação à pessoa com deficiência, fazendo surgir a ideia de canalizar os recursos provenientes dos TACs firmados junto a promotoria para um fundo específico voltado a questão em pauta.

Teixeira Soares, 27 de setembro de 2019.

Marcelo Acordi